

RETIFICAÇÃO I

EDITAL Nº 01/2025/NAIA

PROGRAMA DE APOIADORES A DISCENTES COM DEFICIÊNCIA EM AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2025, que rege o processo seletivo para a concessão de bolsas no âmbito do Programa de Apoiadores a Discentes com Deficiência em ações de acessibilidade e inclusão, torna pública a seguinte retificação referente à seleção de novos bolsistas:

ONDE SE LÊ:

1. DA NATUREZA, DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.3. Para fins do presente edital entende-se por apoio específico à discentes com deficiência, atividades acadêmicas desempenhadas por aluno(a) de **graduação** sob a orientação e coordenação do NAIA, com o objetivo de oferecer condições de acessibilidade e inclusão acadêmica a discentes com deficiência da UNIFESSPA que apresentarem demandas de apoios pedagógicos junto ao NAIA, que requeiram um tipo de auxílio personalizado no âmbito da prestação de serviços em educação especial.

LEIA-SE:

1.3. Para fins do presente edital entende-se por apoio específico à discentes com deficiência, atividades acadêmicas desempenhadas por aluno(a) de **graduação e pós-graduação** sob a orientação e coordenação do NAIA, com o objetivo de oferecer condições de acessibilidade e inclusão acadêmica a discentes com deficiência da UNIFESSPA que apresentarem demandas de apoios pedagógicos junto ao NAIA, que requeiram um tipo de auxílio personalizado no âmbito da prestação de serviços em educação especial.

ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS(AS) DISCENTES

4.1 Poderá participar do processo de seleção (**e voluntário(a), se houver**), o (a) discente que:

- I) Possua vínculo ativo como discente de **graduação** em um dos cursos das unidades da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa);

LEIA-SE:

4.1 Poderá participar do processo de seleção (**e voluntário(a), se houver**), o (a) discente que:

- II) Possua vínculo ativo como discente de **graduação ou pós-graduação** em um dos cursos das unidades da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa);

ONDE SE LÊ:**ANEXO VI****ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

d. Relacione sua formação no curso de **graduação** e as vantagens para as atividades na bolsa, suas experiências, potencialidades, situando como as mesmas contribuirão com o trabalho de apoiador com discentes com deficiência;

LEIA-SE:

d. Relacione sua formação no curso de **graduação/ pós-graduação** e as vantagens para as atividades na bolsa, suas experiências, potencialidades, situando como as mesmas contribuirão com o trabalho de apoiador com discentes com deficiência;

ONDE SE LÊ:**CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, _____, **graduando**
(a) em _____, me candidato
a uma das vagas de bolsa do Programa de Apoiador (a) de apoio ao discente com
deficiência, apresento a seguir minhas intenções e justificativas para ser um (a) dos (as)
selecionados (as):

LEIA-SE:

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, **graduando ou pós-graduando** (a) em _____, me candidato a uma das vagas de bolsa do Programa de Apoiador (a) de apoio ao discente com deficiência, apresento a seguir minhas intenções e justificativas para ser um (a) dos (as) selecionados (as):

Marabá, 09 de abril de 2025.

Lúcia Cristina Gomes dos Santos
Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica
Portaria nº 1352/2020